

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: <u>pmbomsucesso@pop.com.br</u>
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº-240/2017. DATA: 13 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados no Departamento de Educação, Cardo Motorista Coletivo, 30(trinta) dias de férias, devendo retornarem suas atividades normais em 12/01/18:

Nome	Período Aquisitivo
	02/10/16 a 02/10/17
	16/05/16 a 16/05/17
	20/09/16 a 20/09/17
	15/03/16 a 15/03/17
	10/09/16 a 10/09/17
	01/03/16 a 01/03/17
	Nome Anizio Peixoto Marconi Antonio Sponqueado Armiro Francisco dos Santos Generoso Cordeiro de Oliveira João Correia Machado Joaquim Dias da Silva

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeidautinor prefeito Municipal Pag.

PREFEITO MUNICIPAL PAG.

PREFEITO MUNICIPAL PAG.

PREFEITO MUNICIPAL PAG.